
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 407 - FME, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA N° 407 - FME, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Ementa: Conceder Licença Para Tratar de Interesses Particulares o servidor DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 79 e pelo artigo 146 da Lei Municipal 507/2001 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 03/09/2024, ao servidor **ALBERTO FRANCISCO VIANA**, brasileiro, portador do RG nº 4162486 – SSP/PE e inscrito no CPF (MF) sob nº 849.681.334-72, pelo prazo de até 03 (três) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho-PE, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 03 de setembro de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:69023F2F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/09/2024. Edição 3685
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>